



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 03/2014
DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

22 / 01 / 2014

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

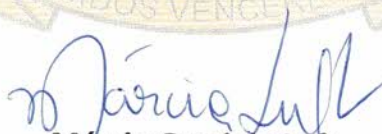
A Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 108/2012 de 27 de abril de 2012 em seu art. 11, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Eni Terezinha da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo por ser encarregada de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo II B da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 22 de janeiro de 2014.


Márcia Graciela Luft
Presidenta